

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4 / 2020

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL E REMOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

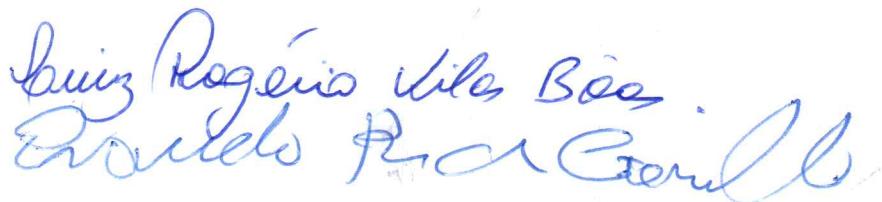
A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Enquanto permanecer o estado de calamidade em saúde pública causado pelo COVID-19, as audiências e debates públicos necessários à votação de qualquer tipo de proposição legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Ijaci poderão ser realizados por meio virtual e remoto.

Art. 2º. Caso necessário, fica autorizada a criação de canal virtual em plataforma digital gratuita disponível na rede mundial de computadores para transmissão dos atos, devendo o endereço eletrônico ser informado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ijaci (www.ijaci.mg.leg.br).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 29 de junho de 2020.



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

JUSTIFICATIVA

A pandemia global do COVID-19 (“Coronavirus”) impôs à população mundial restrições severas na liberdade de ir e vir dos povos. Destacam-se as restrições às aglomerações que, conforme pacífica orientação das autoridades sanitárias do mundo todo, devem ser evitadas a todo custo, visando o controle da propagação da doença.

Nesse contexto, visando compatibilizar a continuidade das atividades parlamentares com as precauções necessárias ao controle da pandemia, surge a necessidade de utilizar do aparato tecnológico colocado à disposição de todos para viabilizar o prosseguimento de proposições legislativas de interesse público.

A proposta deste Projeto de Resolução é possibilitar que discussões necessárias por exemplo para votação do Plano Diretor e das Leis Orçamentárias possam ser realizadas mesmo em tempos de pandemia, fazendo com os efeitos nefastos oriundos da paralisação das atividades sejam sensivelmente reduzidos.

É importante destacar que não se trata aqui de uma imposição, mas, apenas uma possibilidade de utilização da tecnologia em benefício da população de Ijaci.

Diante do exposto, espera o apoio dos Nobres Colegas Vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução.

Ijaci/MG, 29 de junho de 2020.

*Wiz Regêno Vilela
Raulo P. da Cunha*